

EDITAL PERMANENTE DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS – 2025

A Equipe Gestora da EE. Maria Aparecida de Azeredo Passos, no Município de Mirante do Paranapanema – SP, convoca os docentes inscritos e cadastrados nesta Diretoria de Ensino com devida formação no atendimento educacional especializado, a participarem da sessão de atribuição em atendimento a Ação Judicial.

Data	24/11/2025
Local	EE. Maria Aparecida de Azeredo Passos
Horário	09:00
Descrição	Profissional de Apoio Escolar – Professor Auxiliar
Aluno	V.H.S.S e C.J.B.F
Ano/série	6º ano A
Turno	Tarde – 15 aulas

Comparecer na unidade Escolar no Município de Mirante do Paranapanema – SP, Rua Amélia Fussaé Okubo S/N, Cep: 19.262.008, com documentos pessoais e comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas / 2025.

1. - Em caso de acúmulo apresentar horário homologado do outro cargo/função;

1.1. - Atribuição a ser realizada na Unidade Escolar será em caráter opcional e segue alguns pontos de atenção: **“RESOLUÇÃO SEDUC Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 (Republicada novamente por conter incorreções) – Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas” § 13 – O docente, que atua em sala de aula para atendimento de ação judicial, a fim de acompanhar o estudante elegível dos serviços da Educação especial, não poderá ser substituído e, em casos de afastamentos ou licenças, a qualquer título, exceto nos casos de licença saúde, licença gestante ou adoção, deverá ser liberada a carga horária a outro docente que venha efetivamente cumpri-la, sendo que no caso de contratado, haverá interrupção de exercício.**

Mirante do Paranapanema – SP, 19 de novembro de 2025


Fernando Henrique Neves

RG: 29.225.078-2

Diretor de Escola